



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

Tabuleiro do Norte, de de 196.....

Ofício N°.....

Assunto.....

Serviço.....

Lei nº 27, de 8 de Fevereiro de 1.961.

Aprova a planta topográfica desta cidade, e dá outras providências.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e //
promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - É aprovada a planta topográfica desta cidade por /
esta ela rigorosamente confeccionada dentro dos moldes do moderno /
urbanismo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicio-
nal ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr. 355.000,00 (CIN-
QUENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) para custear as despesas com a con-
fecção da planta topográfica desta cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 8 de Fevereiro de 1.961.

Manuel Guerreiro Gondim
Manuel Guerreiro Gondim
PREFEITO MUNICIPAL